



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI Nº 840/2018

**Denomina Unidade de Saúde na Comunidade de Santa Clara neste município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada Unidade de Saúde “José Rodrigues” - Zé Adelaide, a Unidade de Saúde localizada na Comunidade de Santa Clara.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Prefeito Municipal de Ibatiba – Luciano Miranda Salgado

**Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (22/02/2018).**

  
**Luciano Miranda Salgado**  
Prefeito de Ibatiba

## **Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura de Ibatiba, no dia 22 de fevereiro de 2018.

  
**Claudimira Maria dos Santos Dias**  
Chefe de Gabinete